



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 106

Recife, 10 de julho de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Flávia Carolina Lins da Silva

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|                 |   |
|-----------------|---|
| DQ.....         | 4 |
| DIGER/UAST..... | 4 |

**DQ**

PORTARIA N.º 23 – DQ/UFRPE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o Afastamento da Professora – Katya Maria Oliveira de Sousa, para participar como Comissão Organizadora do I Encontro de Mulheres Criadoras de Abelhas de Pernambuco, no período de 10 a 13 de julho de 2023, na cidade de Serra Talhada/PE.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral das atividades exercidas da Professora – Katya Maria Oliveira de Sousa, para participar como Comissão Organizadora do I Encontro de Mulheres Criadoras de Abelhas de Pernambuco, no período de 10 a 13 de julho de 2023, na cidade de Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de julho de 2023.

SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Química da UFRPE  
SIAPE: 2452141

**DIGER/UAST**

PORTARIA Nº. 033/2023 - DIGER, de 08 de julho de 2023

Designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato 06/2023

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Resolução CONSU/UFRPE nº 71, de 18 de dezembro de 2020; e tendo em vista o que consta do Processo UFRPE 23082.034475/2022-56, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a equipe de gestão e fiscalização no âmbito do Contrato 06/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa REAL ENERGY LTDA, CNPJ nº 41.116.138/0001-38, que tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia a fim de fornecimento e instalação de redes de dutos e acessórios, instalação de exaustores e coifas e adequações civis e elétricas para cozinha do restaurante universitário da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), os quais atuarão em suas respectivas funções como representantes da Administração no referido contrato.

Art. 2º Fica designado para a função de Gestor do Contrato o servidor Tácio Rafael Silva Barbosa, SIAPE 3013014; e para a função de Fiscais Técnicos do Contrato os servidores Adilson Alves Ribeiro Duarte, SIAPE 1044914 e Egbert Walmeron Duarte Costa, SIAPE 2073897.

Art. 3º As atribuições do gestor e dos fiscais são as constantes nos artigos 19 a 23 de Decreto 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, e demais disposições constantes no instrumento convocatório da licitação da qual se originou a contratação, conforme já dantes cientificado os servidores designados através de Termo de Ciência de Designação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 28/2023 – DIGER/UAST, de 25/05/2023, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 79 da UFRPE de 25/05/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Profª Drª Ellen Karine Diniz Viégas  
Direção Geral e Acadêmica  
UAST/UFRPE  
Matrícula: 1273937